



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ**
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

OFÍCIO Nº 205/2023 – PRES/DPL (Processo nº 93161/2023)

Em 15 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.614/2023 e seus anexos de iniciativa do Executivo, aprovado por este Legislativo nas Sessões realizadas nos dias 08 e 15 de agosto de 2023.

Atenciosamente.



Assinado digitalmente por:
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA

790.676.469-20

15/08/2023 14:40:14

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
HISSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
ARAUCÁRIA – PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/08/2023 14:40:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSO <https://lc.atende.net/p64dbb8843d483>.
POR BENHUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA - (790) 676.469-20) EM 15/08/2023 14:40:03





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato**

PROJETO DE LEI N° 2.614/2023

Dispõe sobre as alterações das metas do Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025 estabelecido na Lei nº 3.739, de 14 de setembro de 2021.

Art. 1º Ficam alteradas as Metas Fiscais e Metas e Prioridades da Administração Municipal, estabelecidas nos Anexos I e II da Lei nº 3.739, de 14 de setembro de 2021.

Art. 2º As Metas e Prioridades do Anexo II atendem ao Exercício 2023.

Parágrafo Único. Os valores das Metas Fiscais do Anexo I, devem ser vistas como indicativo, para tanto ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determinem até o envio do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício 2023.

Art. 3º O Plano Plurianual do Município será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual.

Art. 4º A Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício financeiro indicará as metas prioritárias a serem incluídas no orçamento anual.

Art. 5º O Poder Executivo fica autorizado a incluir, excluir ou alterar as ações de cada programa, com o objetivo de atender a novas demandas e as adequações orçamentárias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 15 de agosto de 2023.



Assinado digitalmente por:
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA

790.676.469-20

15/08/2023 14:37:55

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Presidente**



**Processo Nº 107611 / 2023 - [Tramitando]**

Código Verificador: 430E8V24

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**Detalhes:** ENCAMINHA O PROJETO DE LEI 2614/2023 (COM ANEXOS) APROVADO NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 15/08/2023**Assunto:** DOCUMENTOS LEGISLATIVOS**Subassunto:** PROJETO DE LEI**Procurador:** EMANOELE DE DEUS SAVAGIN**Previsão:** 04/09/2023**Anexos**

Descrição	Usuário	Data
Ofício 205-2023 - PL 2614-2023.pdf	BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA	15/08/2023
PL 2614-2023 ANEXO Ofício 205-2023.pdf	BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA	15/08/2023
ANEXOS DO PROJETO DE LEI 2614-2023 OFÍCIO 205-2023.pdf	EMANOELE DE DEUS SAVAGIN	15/08/2023

Histórico**Setor:** CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO**Abertura:** 15/08/2023 14:06**Entrada:** 15/08/2023 15:06:40**Usuário:** EMANOELE DE DEUS SAVAGIN**Recebido por:** EMANOELE DE DEUS SAVAGIN**Observação:** ENCAMINHA O PROJETO DE LEI 2614/2023 (COM ANEXOS) APROVADO NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 15/08/2023**Setor:** SMGO - NAF**Setor Origem:** CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO**Setor Destino:** SMGO - NAF**Saída:** 15/08/2023 15:06**Entrada:****Movimentado por:** EMANOELE DE DEUS SAVAGIN**Recebido por:****Observação:** SEGUE PROJETO DE LEI APROVADO 15/08